

## EDITAL Nº 183/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

**INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À Q 57 CJ S LT 06 BRAZLANDIA, EM NOME DE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-01 e sua cónjuge ARGEMIRA PEREIRA DA ROCHA CPF 040.\*\*\*.\*\*\*-83.**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 23 de abril de 2024.  
**MARCELO FAGUNDES GOMIDE**  
 Diretor-Presidente

## EDITAL Nº 184/2024

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal — CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve:

**INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QNO 04 CJ G LT 013A - CEILÂNDIA, EM NOME DE JOÃO DOS REIS ALMEIDA CPF: 291.\*\*\*.\*\*\*-01**

A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 23 de abril de 2024  
**MARCELO FAGUNDES GOMIDE**  
 Diretor-Presidente

## DIRETORIA IMOBILIÁRIA

## EDITAL Nº 185/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve **HABILITAR** o associado ALLISSON MOREIRA - CPF nº 023.\*\*\*.\*\*\*-05, indicado pela entidade ASHLPM, tendo em vista a entrega de documentação e processo formalizado em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor **EXCLUSIVAMENTE** a demanda do projeto Riacho Fundo II - Edital de Convocação nº 03/2017.

Brasília/DF, 23 de abril de 2024  
**LUCIANO MARINHO**  
 Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 186/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: **HABILITAR** o associado JOÃO TORRES - CPF nº 706.\*\*\*.\*\*\*-19, indicado pela entidade AQB, tendo em vista a entrega da documentação e processos formalizados em cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Distrital nº 3.877/2006, para compor **EXCLUSIVAMENTE** a demanda do projeto Samambaia, Edital de Convocação - sorteio nº 03/2018.

Brasília/DF, 24 de abril de 2024  
**LUCIANO MARINHO**  
 Diretor Imobiliário

## EDITAL Nº 188/2024

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: **HABILITAR** o candidato VITOR PINHEIRO, CPF nº 021.\*\*\*.\*\*\*-07 indicado pelas entidades ACAH e da candidata LÚANA SILVA, CPF nº 051.\*\*\*.\*\*\*-63 indicada pela entidade ASFAECOM-DF tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarã - Edital de Sorteio nº 04/2018. A situação cadastral do candidato poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 24 de abril de 2024  
**LUCIANO MARINHO**  
 Diretor Imobiliário

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI: 00197-00001176/2024-03. ASSUNTO: 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008 e suas alterações posteriores, de acordo com a Nota Jurídica nº 63/2024 - ADASA/AJL (138350001), tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, RESOLVE: (i) aprovar o Termo de Referência proposto pela Coordenação de Fiscalização - COFR da Superintendência de Resíduos Sólidos - SRS (137686225), objetivando a participação da servidora Hérica Cruz do Nascimento, matrícula nº 284.345-5, no curso "1º Congresso Internacional de Resíduos Sólidos", realizado pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, a ser realizado no período de 7 a 9 de maio de 2024, na modalidade on-line, no valor total estimado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); e DECLARAR que o valor estimado, exercício de 2024, está ADEQUADO a Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual - LOA/2024; à conta do Programa de Trabalho 04.128.8210.4088.0014 - Capacitação de Servidores; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte 250, e DECLARAR, ainda, nos termos do art. 16, §1º, inciso II da Lei nº 101/2000 (LRF), que a despesa ora pretendida está COMPATÍVEL com a proposta do PPA - 2024-2027 e NÃO INFRINGE qualquer dispositivo da LDO e PPA, de acordo com a informação prestada pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF (138365023), que classificou e confirmou a existência de requisitos para a realização da despesa supracitada; (ii) autorizar a contratação, pelo instituto da inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES, CNPJ nº 33.945.015/0002-62; e, (iii) ratificar a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021. Despacho nº 58, de 18 de abril de 2024. Raimundo Ribeiro.

## AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 02/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o artigo 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, constante no processo SEI nº 00197-00001024/2024-01, COMUNICA:

Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, que será aberto período para recebimento de contribuições da Consulta Pública nº 002-2024 ADASA.

**OBJETIVO:** obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de resolução que homologa os preços dos "Outros Serviços Cobráveis" pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb.

**PERÍODO** 26/04/2024 a 16/05/2024

**DOCUMENTOS SUBMETIDOS À CONSULTA:** Os documentos para consulta serão disponibilizados no site da Adasa ([www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br)) na parte "Audiências e Consultas Públicas".

**ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES:** As contribuições poderão ser enviadas pelo endereço eletrônico CP-002-2024@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 16 de maio de 2024.

**INFORMAÇÕES:** 3961-4900 ou [www.adasa.df.gov.br](http://www.adasa.df.gov.br).

**RAIMUNDO RIBEIRO**

## SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

## EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 337/2023 - ADASA/SRH/COUT. Termo Norte Energia LTDA, outorga prévia para reservar o direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de uso industrial, localizado na Rodovia DF 180, Km 20 Sul, Samambaia Sul/DF, um ponto no Rio Melchior, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00003104/2023-10.

**GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO**

## EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa, torna públicas as outorgas:

Outorga nº 106/2024 - ADASA/SRH/COUT. Azelar Controle de Pragas Ltda, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção Civil, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00001240/2024-48.

Outorga nº 108/2024 - ADASA/SRH/COUT. Filipe Portela Camacho, outorga de direito de uso de água superficial, por meio de um caminhão-pipa, para fins de Terraplanagem, Irrigação e Construção, Brasília/DF, Bacia Hidrográficas Múltiplas. Processo SEI nº 00197-00001314/2024-46.

**GUSTAVO ANTONIO CARNEIROA**